



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VALDEZIR

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 11 DE MAIO DE 2004.

Denomina Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA LOURDES DOS SANTOS FERREIRA", a Rua que se inicia na Rua Turíbio Rodrigues da Fonseca, antiga Travessa Turíbio da Fonseca, e termina na Rua "Alto Brasil" localizada no Bairro Baixo Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender aos moradores desta Rua, através de abaixo Assinado anexada ao presente Projeto.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 11.05.2004

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 11 de maio de 2004.

JOSÉ VALDEZIR PEREIRA DE LIMA

Vereador =
PMDB

A COMISSÃO

De Justiça e Relação
Em 12/05/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 12 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 2004

Elson Pires
Presidente